

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 132 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 27 | MAIO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022, DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE O FERIADO NO DIA DE
CORPUS CHRISTI NO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa do dia Santo de Corpus Christi, celebrado em âmbito nacional;

CONSIDERANDO a importância de se manter as tradições e a cultura local;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal o dia 30 de maio de 2024, dia de Corpus Christi.

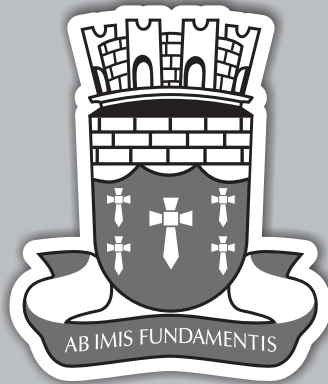
Parágrafo único. Excetuam-se os serviços essenciais, assegurando-se a continuidade dos serviços indispensáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras-PB, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Cajazeiras-PB, aos 27 dias do mês de maio de 2024


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

